



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 21/05/2019

ANO: IX Nº: 2173 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

LEI Nº 2.046/2019	1
EDITAL DE PSS Nº 032/2019	1
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SMS Nº 02/2019	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO APMI Nº 01/2019	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	6
RELATÓRIOS DA GESTÃO FISCAL DO QUADRIMESTRE	6
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	6
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL	7

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considerar-se-á como casa de diversões ou estabelecimentos que realizem espetáculos musicais, artístico, circense, teatrais, cinematográficos, feiras, exposições zoológicas, pontos turísticos, estádios, atividades sociais, recreativas, culturais, esportivas e quaisquer outras que proporcionem lazer, cultura e entretenimento.

Art. 2º A medida somente poderá ser aplicada aos doadores de sangue cadastrados, desde que portem certificado e ou carteirinha fornecida pelo órgão competente, bem como a validade desta, esteja dentro do que preconiza o estatuto da Associação de Doadores e hemocentros.

Art. 3º Para ter direito ao benefício é necessário realizar duas doações em um período de 12 (doze) meses. Na terceira doação efetiva o doador já pode pedir a emissão de sua carteirinha, para a partir de então usufruir do benefício com a meia entrada em shows, jogos de futebol, espetáculos de teatro e cinema e afins de conotação pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 21 de maio de 2019.

LEI Nº 2.046/2019

LEI Nº 2.046/2019, 21 de maio de 2019.

Determina, quem for doador de sangue regular, tem direito a pagar meia entrada em todos os pontos turísticos, eventos, lazer e projetos culturais do Município de Céu Azul - PR e de iniciativa Privada, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir a meia entrada para doadores regulares de sangue. A meia entrada corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso cobrado, sem restrição de data e horário. Para efeito desta Lei, são considerados doadores regulares de sangue aqueles cadastrados em hemocentros e Associações congêneres.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

EDITAL DE PSS Nº 032/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 032/2019, de 21 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

I- A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionado abaixo, o qual deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o Edital nº 011/2019, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 21/05/2019

ANO: IX N°: 2173 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
28º	Nilce Andrade da Silva Teixeira	Professor de Educação Infantil
29º	Diana Maria Langaro Cagol	Professor de Educação Infantil
30º	Rogério Fernandes	Professor de Educação Infantil

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL - PR, em 21 de maio de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

II - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exames complementares: Avaliação da Fonoaudiologia.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 21/05/2019

ANO: IX Nº: 2173 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Página: 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEU AZUL - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		43.012.914,94	
Receita Corrente líquida Ajustada		42.437.714,94	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP		21.153.762,83	49,85
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		22.916.366,07	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%		21.770.547,77	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		20.624.729,46	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-5.394.370,20	-12,54
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		262.551,89	0,61
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria, 21/Mai/2019, 14h e 49m.


Enedir Wichoski
CRC - 034174/0-1 PR
CPF 708.500.049-49


Lucimara Bernardi
Coord. Controle Interno
Decreto nº 5.482/2018


Germano Bondinho
PREFEITO MUNICIPAL
Gestão 2017 - 2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 21/05/2019

ANO: IX Nº: 2173 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SMS Nº 02/2019



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Arnaldo Busato, 2215 - CEP 85840-000 Fone (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail: sec.saude@netceu.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019.

A Secretaria de Saúde do Município de Céu Azul, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho Municipal de Saúde, Autoridades, população, Entidades Cívicas e de classe do Município, para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas da Execução de Programas, Serviços e Ações de Saúde do 1º quadrimestre do ano de 2019, atendendo a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, Centro, no dia 29 de maio de 2019, no horário das 16 horas.

Céu Azul, 21 de maio de 2019.


Silvia Franceschini
Secretária de Saúde
Decreto 5.345/2018



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 21/05/2019

ANO: IX Nº: 2173 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO APMI Nº 01/2019



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APMI
Céu Azul - Paraná

Edital de Convocação Nº 001/2019

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto, **convoca** os seus associados, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **11 de junho de 2019**, às 18h, em sua sede, com a seguinte pauta:

- **Prestação de Contas referente ao biênio 2017 – 2019; e**
- **Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2019 – 2021.**

Os interessados em concorrer, deverão apresentar suas chapas até às 12h do dia anterior à assembleia, na sede dessa Associação.

Céu Azul, 21 de Maio de 2019.


Cleci Maria Vedana Fedrigo
Presidente
Associação de Proteção à
Maternidade e Infância
CNPJ 77.292.753/0001-82

CNPJ: 77.292.753/0001-42 - Rua Arnaldo Busato, 1270 – Céu Azul - PR
CEP: 85840-000 – Fone/FAX: 3266-2653 Email: apmi@netceu.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 21/05/2019

ANO: IX Nº: 2173 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIOS DA GESTÃO FISCAL DO QUADRIMESTRE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Página: 1 de 1
21/05/2019 11:43

CAMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

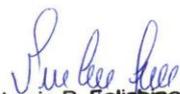
R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.340.331,23	-
Pessoal Ativo	1.340.331,23	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.109.261,91	-
Obrigações Patronais	231.069,32	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.340.331,23	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.012.914,94	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	575.200,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	42.437.714,94	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.340.331,23	3,16
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.546.262,90	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.418.949,76	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.291.636,61	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 21/Mai/2019, 10h e 14m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:


Vera Lucia B. Felisbino
CRC-PR 057778/0
Contadora


MARISE LEANE THRUN
Controle Interno
Poder Legislativo


Darcil Rieger
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 21/05/2019

ANO: IX N°: 2173 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

Página: 1 de 1
21/05/2019 10:46

CAMARA MUNICIPAL DE CEU AZUL - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	43.012.914,94	
Receita Corrente líquida Ajustada	42.437.714,94	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	1.340.331,23	3,16
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.546.262,90	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.418.949,76	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.291.636,61	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 21/Mai/2019, 10h e 15m.


Vera Lucia B. Felisbino
CRC-PR 057778/0
Contadora


MARISE LEANE THRUN
Controle Interno
Poder Legislativo


Darci Rieger
Presidente
CAMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)